



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 1.494, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Em 05 / 12 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Município de Gurupi

“Revoga a prorrogação da cessão de servidor público municipal ao **Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica REVOGADA a prorrogação da cessão do servidor **SUESLEY ALVES CORREIA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional III, lotado no Gabinete da Prefeita, ao **Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi**, concedida por meio do Decreto nº 1.391, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias, do mês de dezembro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal